Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de setembro de 2021 às 09:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3271048: RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CIM-GRANFPOLIS

ENTIDADE

GRANFPOLIS

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3271048

4

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 de 27 de agosto de 2021.

Aprova o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS.

O Presidente do CIM-GRANFPOLIS, em atendimento a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS reunida ordinariamente em 27 de agosto de 2021, no Município de Águas Mornas, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado e do seu estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º O Orçamento do CIM-GRANFPOLIS, para o exercício de 2021, tem sua previsão de receita e fixação de despesa na ordem de R$ 427.780,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais) conforme detalhamento abaixo:

§ 1°- A Receita do CIS-GRANFPOLIS será realizada mediante a arrecadação de receitas correntes, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**427.780,00**
1.1. Receita de Valores Mobiliários	3.000,00
1.2. Transferências dos Municípios e de suas Entidades	24.780,00
1.3. Transferências de Instituições Privadas	400.000.00
TOTAL	**427.780,00**

§ 2° - A Despesa do CIM-GRANFPOLIS será realizada segundo a apresentação do anexo integrante desta Resolução, obedecendo a classificação institucional, funcional, programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS	427.780,00
TOTAL	**427.780,00**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 – Administração	284.780,00
20 - Agricultura	140.000,00
26 - Transporte	3000,00
SOMA	**427.780,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001 – Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	427.780,00
TOTAL	**427.780,00**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**387.780,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	69.780,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	318.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**40.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos	40.000,00
TOTAL	**427.780,00**

Art. 2 - Fica o Presidente do CIM-GRANFPOLIS autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 3° - O Presidente do CIM-GRANFPOLIS está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de

50% da Receita estimada, utilizando como fontes, desde que não comprometidos e respeitadas as destinações de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – o superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados em Assembleias do Consórcio no exercício.

Art. 4º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Resolução com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 5º - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2021, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2021.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal de Águas Mornas
Presidente

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2021 **ANEXO I**

RECEITA ESTIMADA

Rubrica	Valor em R$
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	**3.000,00**
1.3.2.0.00.0.0.00 - Receita de Valores Mobiliários	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	**424.780,00**
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	**24.780,00**
1.7.3.8.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios	24.780,00
1.7.3.8.02.0.0.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	24.780,00
1.7.3.8.02.1.1.00 – Transf. de Munic. a Consórcios Públicos - Principal	24.780,00
1.7.3.8.02.1.1.01 – Transferência do Município de Águas Mornas	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.02 – Transferência do Município de Alfredo Wagner	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.04 – Transferência do Município de Anitápolis	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.05 – Transferência do Município de Antônio Carlos	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.06 – Transferência do Município de Biguaçu	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.07 – Transferência do Município de Canelinha	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.09 – Transferência do Município de Governador Celso Ramos	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.10 – Transferência do Município de Leoberto Leal	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.11 – Transferência do Município de Major Gercino	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.12 – Transferência do Município de Nova Trento	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.14 – Transferência do Município de Paulo Lopes	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.15 – Transferência do Município de Rancho Queimado	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.16 – Transferência do Município de São Bonifácio	1.770,00
1.7.3.8.02.1.1.19 – Transferência do Município de Tijucas	1.770,00
1.7.4.0.00.0.0.00 – Transferências de Instituições Privadas	**400.000,00**
1.7.4.8.00.0.0.00 – Transferências de Instituições Privadas	400.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	400.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	400.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01 – Aporte Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS	400.000,00
Total	**427.780,00**

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2021 **ANEXO II**

DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Administração	04
SUB-FUNÇÃO:	Administração Geral	122
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Manutenção e Funcionamento do CIM-GRANFPOLIS	2001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA **Valor em R$**

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	38.780,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	217.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas	29.000,00
TOTAL		**284.780,00**

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2021 **ANEXO II**

DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Transporte	26
SUB-FUNÇÃO:	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Aquisição de Usina de Asfalto	1002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		**Valor em R$**
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas	1.000,00
TOTAL		**3.000,00**

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO 2021 **ANEXO II**

DETALHAMENTO POR PROJETO ATIVIDADE

ÓRGÃO:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
UNIDADE:	CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis	01
FUNÇÃO:	Agricultura	20
SUB-FUNÇÃO:	Abastecimento	605
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Região da Grande Florianópolis	1001
ATIVIDADE:	Apoio aos Serviços Municipais	2003

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		**Valor em R$**
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL		**140.000,00**